

ANO VIII - EDIÇÃO 842 - 09 DE AGOSTO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Aquisição de Notebooks e Tablets para Agentes de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde; Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 09/08/2024 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 23/08/2024. Acesso ao Edital: O Edital completo pode ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º Andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13150-025 nos seguintes horários: das 08:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas -PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 08 de agosto de 2024
Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior,
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL AVISO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Panificação (Pão de Hamburger, Pão de Hot Dog, Pão Tipo Bisnaguinha Integral e Sabor Coco, Bolo Sabores Diversos) para Atendimento na Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 09/08/2024 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 28/08/2024.

Acessos ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 08 de Agosto de 2024. Antônio Claudio Felisbino Júnior – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 4021/2024 Data de Protocolo: 19/04/2024

Razão Social: FARMAVE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 04.127.060/0001-20

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Ampliação de Atividade.

Deferida em: 28/06/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Obs.: Republicado em razão de incorreção.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6404/2024 Data de Protocolo: 03/07/2024

Razão Social: VILA TEXAS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 47.150.486/0001-08

Assunto: Solicita o Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 01/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6808/2024 Data de Protocolo: 24/07/2024

Razão Social: PASTELARIA MIO DA VILA LTDA

CNPJ/CPF: 47.595.066/0001-35

Assunto: Solicita a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 02/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10388/2023 Data de Protocolo: 19/09/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 19/09/2023

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10066/2023 Data de Protocolo: 12/09/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Assunto: Solicita a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Assunção de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 14/09/2023

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10075/2023 Data de Protocolo: 12/09/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Assunto: Solicita a Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Assunção de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 14/09/2023

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10088/2023 Data de Protocolo: 13/09/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Assunto: Solicita a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Assunção de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 14/09/2023

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10608/2023 Data de Protocolo: 25/09/2023

Razão Social: C.A.D.A. – CASA DE APOIO AO DROGADO E
ALCOOLATRA - CASA DIA DE COSMÓPOLIS

CNPJ: 03.585.678/0001-71

Assunto: Solicita a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 29/11/2023

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6600/2024 Data de Protocolo: 11/07/2024

Razão Social: DIAS & PETINI CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ/CPF: 33.433.499/0001-80

Assunto: Solicita a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 05/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à

Protocolo: 6185/2024 Data de Protocolo: 27/06/2024

Razão Social: CLIMETRA – CLÍNICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 28.432.944/0001-57

Assunto: Solicita a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 31/07/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena

Coordenador – Farmacêutico Bioquímico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

11.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7066/2024 Data de Protocolo: 30/07/2024

Razão Social: CLIMETRA – CLÍNICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 28.432.944/0001-57

Assunto: Solicita Alteração de Dados cadastrais: Razão Social.

Deferida em: 31/07/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

12.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6169/2024 Data de Protocolo: 27/06/2024

Razão Social: ASTROMILK SORVETERIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 08.143.705/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 07/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

13.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6723/2024 Data de Protocolo: 17/07/2024

Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA

CNPJ/CPF: 41.412.892/0001-15

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 08/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

14. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6724/2024 Data de Protocolo: 17/07/2024

Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA

CNPJ/CPF: 41.412.892/0001-15

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 08/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

15.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6725/2024 Data de Protocolo: 17/07/2024

Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA

CNPJ/CPF: 41.412.892/0001-15

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 08/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena

Coordenador – Farmacêutico Bioquímico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

16. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6439/2024 Data de Protocolo: 04/07/2024

Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA

CNPJ/CPF: 41.412.892/0001-15

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 08/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

17.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6439/2024 Data de Protocolo: 04/07/2024

Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA

CNPJ/CPF: 41.412.892/0001-15

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL nº série 00917161006-B.

Deferida em: 08/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

18. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6439/2024 Data de Protocolo: 04/07/2024

Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA

CNPJ/CPF: 41.412.892/0001-15

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL nº série 01116188010-B.

Deferida em: 08/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

19.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6441/2024 Data de Protocolo: 04/07/2024

Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA

CNPJ/CPF: 41.412.892/0001-15

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 08/08/2024

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores (todos os Vereadores presentes).**
- 3. Leitura e votação da Ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2024 – aprovada por unanimidade.**
- 4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através dos Ofícios nºs. 734, 760 e 793/2024, e respostas dos Requerimentos nºs. 139, 140, 141, 149, 151, 156, 157 e 159/2024.**
- 5. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 42/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dá denominação à Estrada Municipal – CMS 268, que liga Cosmópolis a Holambra".**
- 6. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 43/2024, de autoria do Vereador Adriano França, que "Dispõe sobre construção de muros e colocação de cerca elétrica ao redor de todas as creches e escolas municipais de educação infantil".**
- 7. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no site oficial e Portal da Transparência da Prefeitura de Cosmópolis, dos relatórios anuais da dívida pública municipal".**
- 8. Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora e das Vereadoras Cristiane Paes e Eliane Lacerda, que "Dispõe sobre a supressão de dispositivos na Lei Orgânica do Município de Cosmópolis".**
- 9. Leitura do Projeto de Lei nº 64/2024, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre a denominação do campo de areia localizado no bairro Residencial Cidade Jardim".**
- 10. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria do Vereador Adriano França, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense".**
- 11. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que "Dispõe sobre concessão de Diploma de Reconhecimento".**
- 12. Leitura do Projeto de Resolução nº 07/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Cosmópolis, a Lei de Acesso à Informação (Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)".**
- 13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 163/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

criar um grupo de terapias e acolhimento para os familiares de crianças autistas e outras deficiências – **aprovado por unanimidade.**

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 164/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de agilizar o retorno do serviço de limpa fossa – **aprovado por unanimidade.**

15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 165/2024, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar reparos em trecho do passeio da Avenida da Saudade, esquina com Rua Francisco Cezário de Azevedo, em frente à EMEB Estudante Ximena Coelho Pereira (foto anexa) – **aprovado por unanimidade.**

16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 166/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações acerca dos recursos vindos para a reforma do paredão e do desassoreamento da represa, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**

17. Leitura do Ato da Mesa nº 23/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a delegação de competência ao Plenário a fim de que seja decidido sob qual medida disciplinar ficará sujeito o vereador acusado, pelo Ofício nº 528/2024, de ter violado o decoro parlamentar".

Votação sobre medida disciplinar:

- **repreensão escrita:** 07 votos (Carlos Alexander de Campos, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves)

- **perda temporária do mandato:** 04 votos (Adriano Luiz de França, Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes e Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva)

18. Palavra dos Senhores Vereadores.

19. Leitura de correspondências recebidas de diversos: Ofício nº 530/2024, de autoria da Mesa Diretora, referente Balancete da Despesa e Balancete Contábil do Legislativo, relativo aos meses de abril e maio de 2024; **Ofício CCA nº 1278/2024** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC-5668989.22-1, da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, referente repasse público ao Projeto Arco Iris; **Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,** referente às contas da Prefeitura Municipal de Cosmópolis – Processo TC-004238.989.22-2, relativas ao exercício de 2022.

20. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e da Vereadora Eliane Lacerda, e dos Vereadores Adriano França, André Maqfran, Junior Vieira, Carlinhos Bandola, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Dr. Eugenio, Renato da Farmácia, Ricardo Guimarães e Talita Chaves, que "Dispõe sobre denominação da Sala de Vacinas na Unidade de Saúde Centro – CS2" – **aprovado por unanimidade.**

2. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria do vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre o Brasão do Município de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade.**

3. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 57/2024, de autoria da vereadora Talita Chaves, que "Dispõe sobre denominação de PSF Andorinhas" – **aprovado por unanimidade.**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

4. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 60/2024, de autoria do vereador Dr. Eugenio, que "É vedada a entrega ou inauguração de obras públicas e locação de imóveis pelo Poder Público sem implantação de estrutura de acessibilidade" – aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

ATO DA MESA Nº 24/2024

“Autoriza prorrogação de prazo conforme Item 6.2 do Contrato nº 05/2020 com a empresa Weblin Software Ltda - EPP”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o contrato de prestação de serviços técnicos especializados de informática visando a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos “Web” de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem, manutenção técnica de site, sistema e-Sic, decorrente do Processo nº 24.680/2020, firmado com a empresa Weblin Software Ltda - EPP irá expirar no dia 04 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo de Contratação Direta nº 42/2024 e assinado no dia 11 de julho do presente ano o Contrato nº 07/2024 de prestação de serviços de implantação de Novo Website com layout Moderno e Responsivo para visualização em dispositivos móveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, firmado entre a IBDM Modernização, Assessoria e Consultoria Ltda e a Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente do Processo nº 27.391/2024, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO que houve suspensão temporária do prazo de execução dos serviços no período de 15 a 22 de julho de 2024 em virtude de recurso interposto pela empresa Max Henrique Barros Freitas Nelvam no Processo de Contratação Direta nº 42/2024.

CONSIDERANDO que a empresa IBDM Modernização, Assessoria e Consultoria Ltda, solicitou prorrogação do prazo de execução e de início de vigência do Contrato nº 07/2024, conforme documento protocolado sob nº 1658, no dia 30 de julho de 2024, tendo sido autorizada a prorrogação por mais 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO que o item 6.2 da Cláusula 6 – Da Vigência do Contrato nº 05/2020, assinado em 05 de agosto de 2020 com a empresa Weblin prevê essa prorrogação, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias a fim de evitar brusca interrupção dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Processo Legislativo / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Serviço de Tecnologia da



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.40.99.0000 – Outros Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos "Web" de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem, manutenção técnica de site, sistema e-Sic, com a empresa Weblin Software Ltda - EPP, por um período de 10 (dez) dias, ou seja, de 05 a 14 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

ATO DA MESA Nº 25/2024

“AUTORIZA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2020 COM A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, COM A FINALIDADE DE SERVIR VALES-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 – PROCESSO Nº 24.689/2020”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 07/2020 para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões-alimentação eletrônico, magnético ou tecnologia similar, com a finalidade de servir vales-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Cosmópolis firmado com a empresa Verocheque Refeições Ltda, irá expirar no dia 01 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que o contrato vigente com a empresa acima citada vem atendendo plenamente as necessidades do Legislativo Cosmopolense;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação de prazo fundamenta-se no inciso II do artigo 57 e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na cláusula nona do contrato;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 679 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.39.42.00 Auxílio Alimentação / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

CONSIDERANDO todo o constante do processo administrativo nº 24.689/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 07/2020 com a empresa Verocheque Refeições Ltda., para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões-alimentação eletrônico, magnético ou tecnologia similar, com a finalidade de servir vales-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Cosmópolis, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ITEM 6.2 DO CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Weblin Software Ltda – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.673.796/0001-92.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos "Web" de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem, manutenção técnica de site, sistema E-SIC, decorrente do Processo nº 24.680/2020.

Valor: R\$ 113,89 (cento e treze reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 10 (dez) dias de serviços prestados.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Atividade: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.40.99.0000	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 10 (dez) dias, contados a partir de 05 de agosto de 2024.

Data do Termo Aditivo: 01 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratada: IBDM Modernização, Assessoria e Consultoria Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Novo Website com layout Moderno e Responsivo para visualização em dispositivos móveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do Processo de Contratação Direta nº 42/2024 – Processo nº 27.391/2024.

Valor: Valor total global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e parcela única no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à prestação de serviços de treinamento, instalação, configuração, parametrizações e importação total dos dados do site atual.

Dotação Orçamentária:

Conta: 19	Crédito Orçamentário
Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Desdobramento: 33.90.40.99.0000	Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Data do Termo Aditivo: 02 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.